

PORTARIA/MTI Nº 076/2019

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 pela DRT - Delegacia Regional do Trabalho;

CONSIDERANDO que o empregado abaixo relacionado requereu seu reenquadramento e comprova os requisitos necessários para progressão de Classe de acordo com o art. 29, inciso I, do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado;

CONSIDERANDO a análise e manifestação técnica favorável da Comissão Permanente de Enquadramento nomeada pela Portaria/MTI nº 008/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 16 de janeiro de 2019, nº 27423;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a progressão de Classe do empregado:

NOME DO EMPREGADO	CARGO	CLASSE EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE
CLEBERSON ANTONIO SAVIO GOMES	ANALISTA DE TI C	28/03/2019

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 16 de abril de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Diretor-Presidente Interino

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dd9e031f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)